

Rua Hildegard Ruediger, 49 – Vila Nova  
Blumenau/SC – 47 3285-9738  
**semper.ag**

**SEMPER**  
CREATIVE

**PROPOSTA DE COMERCIAL (ENVELOPE Nº 4)**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/ COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017  
SEMPER CREATIVE COMUNICAÇÃO LTDA-ME  
CNPJ: 09.415.516/0001-71

*R.*

*d*

*sem*

*mf*

*Man.*

1

21

### PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social da Proponente **SEMPER CREATIVE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 09.415.516/0001-71, com sede na rua Hildegard Ruediger, nº 49, bairro Vila Nova, Blumenau/SC CEP: 89035-660, telefone (47) 3285-9738, e-mail lessian@semper.ag, licitacao@semper.ag.

Assunto: Proposta Financeira para fins de participação no Processo Administrativo nº 53/2017 – Edital de Concorrência nº 01/2017.

#### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Após tomarmos conhecimento de todos os documentos deste Edital de Licitação, submetemos à apreciação da CONTRATANTE a nossa proposta financeira.

Certificamos que todos os documentos foram examinados, e que assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação desta proposta.

Confirmamos a disponibilidade de equipamentos e equipe técnica necessária à execução dos serviços.

Honorários	Valor do Desconto/ Honorários em (%)
Percentual de DESCONTO incidente sobre o valor previsto na relação de preços descrita na Lista de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, vigente à época da prestação dos serviços, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante, não podendo exceder a 30% (trinta por cento).	30% (trinta por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços de serviços prestados por fornecedores, quando a responsabilidade da Agência não envolver qualquer tipo de criação e limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, de acordo com o item 5.1.2 do Edital.	05% (cinco por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, de acordo com o item 5.1.3 do Edital.	05% (cinco por cento)

Man 2

1

Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material, , de acordo com o item 5.1.4 do Edital.	10% (dez por cento)
--	---------------------

No caso de adjudicação do objeto licitado, concordamos em assinar o Contrato no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

Declaramos:

A) Aceitar integralmente as regras desta Concorrência, bem como a legislação a que ela está subordinada;

B) Conhecer o volume de serviços a serem executados, bem como possuir equipe técnica qualificada que atenda à perfeita prestação dos serviços objeto desta contratação;

C) Que no preço proposto estão inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, deslocamento transporte, salários, carga tributária, alvará, custos dos serviços, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas especificações, necessários ao completo fornecimento dos serviços licitados;

D) Comprometemos-nos a transferir ao Município de Gaspar toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamento junto a veículos e fornecedores.

E) Comprometemos-nos a estabelecer negociação dos preços, com vistas à obtenção da máxima vantagem, a ser transferida para a Prefeitura Municipal de Gaspar.

F) Faremos constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção de peças, os valores dos cachês inclusos.

G) As condições apresentadas nesta proposta serão mantidas por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Caso seja declarado vencedor, a pessoa indicada para assinatura do instrumento contratual é:

Nome Completo: Marcio Elias Gonçalves

Nacionalidade Brasileiro

Identidade nº 2.920.465-8

CPF nº 871.675.819-68

Cargo/Qualificação: Diretor Administrativo Financeiro

Rua Hildegard Ruediger, 49 – Vila Nova  
Blumenau/SC – 47 3285-9738  
**semper.ag**

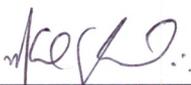
**SEMPER**  
CREATIVE

Nome Completo: Marcelo José Ferrari  
Nacionalidade Brasileiro  
Identidade nº 2.163.784  
CPF nº 864.616.999-53  
Cargo/Qualificação: Diretor de Atendimento

**Dados para Depósito Bancário:**

**Banco:** 085 Cooperativa de Credito  
**Agência:** 0101 Viacredi  
**Conta Corrente:** 861.765 Digito 1

Blumenau, 24 de maio de 2017.



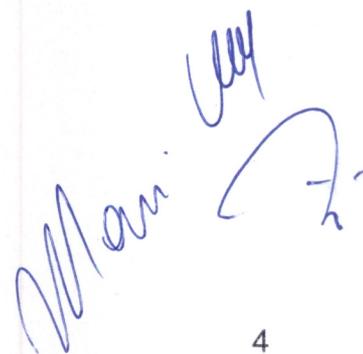
---

Marcio Elias Gonçalves  
Sócio / Diretor Administrativo Financeiro  
SEMPER



---

Marcelo José Ferrari  
Sócio / Diretor de Atendimento  
SEMPER



**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

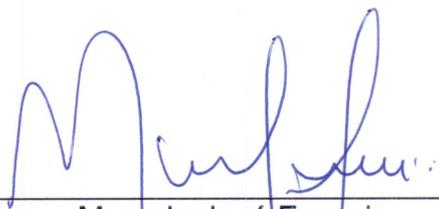
Razão Social da Proponente **SEMPER CREATIVE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 09.415.516/0001-71, com sede na rua Hildegard Ruediger, nº 49, bairro Vila Nova, Blumenau/SC CEP: 89035-660, neste ato representada pelos Srs. MARCIO ELIAS GONÇALVES, portador da cédula de identidade nº 2.920.465-8 e do CPF nº 871.675.819-68 e Sr. Marcelo José Ferrari, portador da cédula de identidade nº 2.163.784 e do CPF nº 864.616.999-53 na condição de representante legal da empresa, para os devidos fins de participação no Processo Administrativo nº 53/2017 – Edital de Concorrência nº 01/2017, **DECLARAMOS QUE CEDEREMOS** definitivamente os direitos autorais referente a criação, produção, direção, trilha sonora, arte, finalização e assemelhado, bem como os direitos patrimoniais e de uso dos produtos de comunicação e peças publicitárias que vier a produzir durante a execução do contrato a ser firmado.

Assim sendo, autorizamos o Município de Gaspar a divulgar o trabalho da forma que melhor lhe aprouver.

E por assim ser expressão da nossa vontade, firmamos a presente declaração

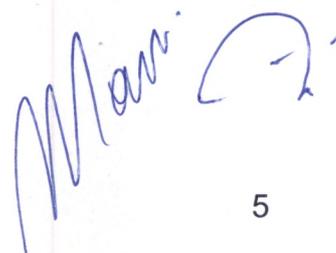
Blumenau, 24 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Elias Gonçalves  
Sócio / Diretor Administrativo Financeiro  
SEMPER

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo José Ferrari  
Sócio / Diretor de Atendimento  
SEMPER







**PROPOSTA FINANCEIRA**

Penso Comunicação LTDA., CNPJ nº 10.750.218/0001-17  
com sede na Rua XV de Novembro, 550, sala 701  
Centro, Blumenau, SC, telefone 47 – 3041 5541

Assunto: Proposta Financeira para fins de participação no Processo Administrativo no 53/2017 – Edital de Concorrência no 01/2017.

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Após tomarmos conhecimento de todos os documentos deste Edital de Licitação, submetemos à apreciação da CONTRATANTE a nossa proposta financeira.

Certificamos que todos os documentos foram examinados, e que assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação desta proposta.

Confirmamos a disponibilidade de equipamentos e equipe técnica necessária à execução dos serviços.

Honorários	Valor do Desconto/ Honorários em (%)
Percentual de DESCONTO incidente sobre o valor previsto na relação de preços descrita na Lista de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, vigente à época da prestação dos serviços, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante, não podendo exceder a 30% (trinta por cento).	30% (trinta por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços de serviços prestados por fornecedores, quando a responsabilidade da Agência não envolver qualquer tipo de criação e limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, de acordo com o item 5.1.2 do Edital.	5% (cinco por cento)

Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, de acordo com o item 5.1.3 do Edital.	5% (cinco por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material, de acordo com o item 5.1.4 do Edital.	10% (dez por cento)

No caso de adjudicação do objeto licitado, concordamos em assinar o Contrato no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

Declaramos:

- A) Aceitar integralmente as regras desta Concorrência, bem como a legislação a que ela está subordinada;
- B) Conhecer o volume de serviços a serem executados, bem como possuir equipe técnica qualificada que atenda à perfeita prestação dos serviços objeto desta contratação;
- C) Que no preço proposto estão inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, deslocamento transporte, salários, carga tributária, alvará, custos dos serviços, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas especificações, necessários ao completo fornecimento dos serviços licitados;
- D) Comprometemos-nos a transferir ao Município de Gaspar toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamento junto a veículos e fornecedores.
- E) Comprometemos-nos a estabelecer negociação dos preços, com vistas à obtenção da máxima vantagem, a ser transferida para a Prefeitura Municipal de Gaspar.

F) Faremos constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção de peças, os valores dos cachês inclusos.

G) As condições apresentadas nesta proposta serão mantidas por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Caso seja declarado vencedor, a pessoa indicada para assinatura do instrumento contratual é: Maikon Marcelo Ferreira Werner, Brasileiro, Identidade nº 4.328.222, CPF nº 052.725.519-07, Cargo/Qualificação: sócio administrador.

Dados para Depósito Bancário:

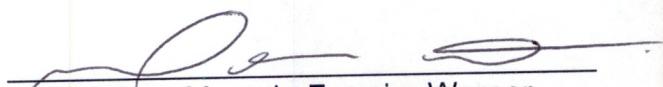
Banco: 033 – Santander

Agência: 0159

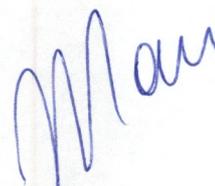
Conta Corrente: 130808474

Blumenau, 25 de maio de 2017.

**PENSO COMUNICAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 10.750.218/0001-17



Maikon Marcelo Ferreira Werner  
Sócio Administrador



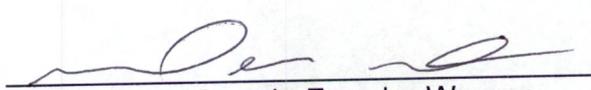
## DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

*Penso Comunicação LTDA, CNPJ 10.750.218/0001-17, com sede na rua XV de Novembro, nº 550, bairro centro, CEP 89010-901 na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina neste ato representada pelo (a) Sr. Maikon Marcelo Ferreira Werner, portador da cédula de identidade nº 4.328.222 e do CPF nº 052.725.519-07 na condição de representante legal da empresa, para os devidos fins de participação no Processo Administrativo nº 53/2017 – Edital de Concorrência no 01/2017, **DECLARAMOS QUE CEDEREMOS** definitivamente os direitos autorais referente a criação, produção, direção, trilha sonora, arte, finalização e assemelhado, bem como os direitos patrimoniais e de uso dos produtos de comunicação e peças publicitárias que vier a produzir durante a execução do contrato a ser firmado.*

Assim sendo, autorizamos o Município de Gaspar a divulgar o trabalho da forma que melhor lhe aprouver. E por assim ser expressão da nossa vontade, firmamos a presente declaração.

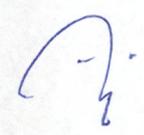
Blumenau, 25 de maio de 2017.

**PENSO COMUNICAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 10.750.218/0001-17**

  
Maikon Marcelo Ferreira Werner  
Sócio Administrador









**PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2017**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2017**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA**

Razão Social da Proponente Free Reichert Comunicação Ltda, CNPJ nº 80.069.289/0001-34, com sede na *Rua Alameda Rio Branco, 14, Conjunto 406, Centro, Blumenau-SC, Cep 89010-016 – Fone: (47) 3326-7565 Blumenau – SC, e-mail: contato@free.art.br*

Assunto: Proposta Financeira para fins de participação no Processo Administrativo nº 53/2017 – Edital de Concorrência nº 01/2017.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Após tomarmos conhecimento de todos os documentos deste Edital de Licitação, submetemos à apreciação da CONTRATANTE a nossa proposta financeira.

Certificamos que todos os documentos foram examinados, e que assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação desta proposta.

Confirmamos a disponibilidade de equipamentos e equipe técnica necessária à execução dos serviços.

Honorários	Valor do Desconto/ Honorários em (%)
Percentual de DESCONTO incidente sobre o valor previsto na relação de preços descrita na Lista de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, vigente à época da prestação dos serviços, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante, não podendo exceder a 30% (trinta por cento).	30% (trinta por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços de serviços prestados por fornecedores, quando a responsabilidade da Agência não envolver qualquer tipo de criação e limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, de acordo com o item 5.1.2 do Edital.	5% (cinco por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de	5% (cinco por cento)

comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, de acordo com o item 5.1.3 do Edital.	
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material, de acordo com o item 5.1.4 do Edital.	10% (dez por cento)

No caso de adjudicação do objeto licitado, concordamos em assinar o Contrato no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

Declaramos:

- A) Aceitar integralmente as regras desta Concorrência, bem como a legislação a que ela está subordinada;
- B) Conhecer o volume de serviços a serem executados, bem como possuir equipe técnica qualificada que atenda à perfeita prestação dos serviços objeto desta contratação;
- C) Que no preço proposto estão inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, deslocamento transporte, salários, carga tributária, alvará, custos dos serviços, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas especificações, necessários ao completo fornecimento dos serviços licitados;
- D) Comprometemos-nos a transferir ao Município de Gaspar toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamento junto a veículos e fornecedores.
- E) Comprometemos-nos a estabelecer negociação dos preços, com vistas à obtenção da máxima vantagem, a ser transferida para a Prefeitura Municipal de Gaspar.
- F) Faremos constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção de peças, os valores dos cachês inclusos.
- G) As condições apresentadas nesta proposta serão mantidas por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Caso seja declarado vencedor, a pessoa indicada para assinatura do instrumento contratual é:

Nome Completo: Roberto Reichert  
 Nacionalidade: Brasileira  
 Identidade nº 1.248.919-0  
 CPF nº 473.842.479-34  
 Cargo/Qualificação: Sócio Proprietário

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: Bradesco

Agência: 1512	Dígito: 1
Conta: 10100	Dígito: 1

80 069 289/0001-34

Blumenau, 24 de maio de 2017.

FREE REICHERT (assinatura do representante legal da empresa e carimbo)  
 COMUNICAÇÃO LTDA  
 ALAMEDA RIO BRANCO, 14 - CONJ. 406  
 CENTRO - CEP 89010-300

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2017**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRENCIA Nº 01/2017**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS  
AUTORAIS**

Free Reichert Comunicação Ltda, portadora do CNPJ nº 80.069.289/0001-34, com sede na Rua Alameda Rio Branco, 14, Conjunto 406, Bairro Centro, Cep 89010-016 na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo (a) Sr. Roberto Reichert, portador da cédula de identidade nº 1.248.919-0 e do CPF nº 473.842.479-34 na condição de representante legal da empresa, para os devidos fins de participação no Processo Administrativo nº 53/2017 – Edital de Concorrência nº 01/2017, **DECLARAMOS QUE CEDEREMOS** definitivamente os direitos autorais referente a criação, produção, direção, trilha sonora, arte, finalização e assemelhado, bem como os direitos patrimoniais e de uso dos produtos de comunicação e peças publicitárias que vier a produzir durante a execução do contrato a ser firmado.

Assim sendo, autorizamos o Município de Gaspar a divulgar o trabalho da forma que melhor lhe aprouver.

E por assim ser expressão da nossa vontade, firmamos a presente declaração.

Blumenau - SC em 24 de maio de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura



Ativa Comunicação LTDA, CNPJ nº 81.871.543/0001-86, com sede na *Rua Benjamin Constant, nº 2410, térreo, Vila Nova, CEP 89035-100, Blumenau-SC*, telefone (47) 33264233, e-mail fernando@ativa.art.br.

Assunto: Proposta Financeira para fins de participação no Processo Administrativo nº 53/2017 – Edital de Concorrência nº 01/2017.

#### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Após tomarmos conhecimento de todos os documentos deste Edital de Licitação, submetemos à apreciação da CONTRATANTE a nossa proposta financeira.

Certificamos que todos os documentos foram examinados, e que assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação desta proposta.

Confirmamos a disponibilidade de equipamentos e equipe técnica necessária à execução dos serviços.

Honorários	Valor do Desconto/ Honorários em (%)
Percentual de DESCONTO incidente sobre o valor previsto na relação de preços descrita na Lista de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, vigente à época da prestação dos serviços, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante, não podendo exceder a 30% (trinta por cento).	30% (trinta por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços de serviços prestados por fornecedores, quando a responsabilidade da Agência não envolver qualquer tipo de criação e limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, de acordo com o item 5.1.2 do Edital.	5% (cinco por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, de acordo com o item 5.1.3 do Edital.	5% (cinco por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material, de acordo com o item 5.1.4 do Edital.	10% (dez por cento)



47 3326.4233  
WWW.ATIVA.ART.BR

RUA BENJAMIN CONSTANT, 2410  
VILA NOVA, BLUMENAU / SC



Man.

Jul



No caso de adjudicação do objeto licitado, concordamos em assinar o Contrato no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

Declaramos:

A) Aceitar integralmente as regras desta Concorrência, bem como a legislação a que ela está subordinada;

B) Conhecer o volume de serviços a serem executados, bem como possuir equipe técnica qualificada que atenda à perfeita prestação dos serviços objeto desta contratação;

C) Que no preço proposto estão inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, deslocamento, transporte, salários, carga tributária, alvará, custos dos serviços, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas especificações, necessários ao completo fornecimento dos serviços licitados;

D) Comprometemos-nos a transferir ao Município de Gaspar toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamento junto a veículos e fornecedores.

E) Comprometemos-nos a estabelecer negociação dos preços, com vistas à obtenção da máxima vantagem, a ser transferida para a Prefeitura Municipal de Gaspar.

F) Faremos constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção de peças, os valores dos cachês inclusos.

G) As condições apresentadas nesta proposta serão mantidas por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Caso seja declarado vencedor, a pessoa indicada para assinatura do instrumento contratual é:

Nome Completo ..... (José Tolardo)

Nacionalidade ..... (brasileiro)

Identidade nº ..... (3/R 827 239)

CPF nº ..... (162.133.199-72)

Cargo/Qualificação: ..... (Sócio-proprietário)



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Mani*

*Handwritten signature*



**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: Viacredi 085

Agência:	0101	Dígito:	6
Conta:	756212	Dígito:	8

Blumenau , 22 de maio de 2017.

*Luiz Guilherme L. Mitter*

81 871 543/0001-86

ATIVA COMUNICAÇÃO LTDA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 2410 TÉRREO

VILA NOVA - CEP 89035-100

BLUMENAU - SC

*Mam.*  
*[Signature]*  
*[Signature]*





Ativa Comunicação LTDA, CNPJ 81.871.5438/0001-86, com sede na rua Benjamin Constant, nº 2410, bairro Vila Nova, CEP 89035-100, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luiz Guilherme Costa Mitter, portador da cédula de identidade nº 44102658 e do CPF nº 009.663.819-20 na condição de representante legal da empresa, para os devidos fins de participação no Processo Administrativo nº 53/2017 – Edital de Concorrência nº 01/2017, **DECLARAMOS QUE CEDEREMOS** definitivamente os direitos autorais referente à criação, produção, direção, trilha sonora, arte, finalização e assemelhado, bem como os direitos patrimoniais e de uso dos produtos de comunicação e peças publicitárias que vier a produzir durante a execução do contrato a ser firmado.

Assim sendo, autorizamos o Município de Gaspar a divulgar o trabalho da forma que melhor lhe aprouver.

E por assim ser expressão da nossa vontade, firmamos a presente declaração.

Blumenau – SC em 22 de maio de 2017.

Luiz Guilherme C. Mitter  
Assinatura

*Mau-*  
*2.*  
*all*

## PROPOSTA FINANCEIRA

A **9mm Propaganda Ltda.**, situada na rua Patrício Farias, 131, Itacorubi, sala 302, CEP: 88034-132 - cidade de Florianópolis - SC, inscrita sob o CNPJ 05.332.468/0001-05 – telefone (48)30249009 – e-mail marta@9mm.com.br

Assunto: Proposta Financeira para fins de participação no Processo Administrativo nº 53/2017 – Edital de Concorrência nº 01/2017.

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

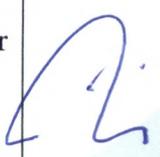
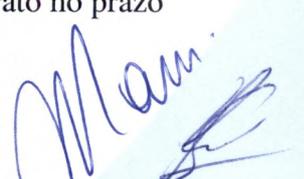
Após tomarmos conhecimento de todos os documentos deste Edital de Licitação, submetemos à apreciação da CONTRATANTE a nossa proposta financeira.

Certificamos que todos os documentos foram examinados, e que assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação desta proposta.

Confirmamos a disponibilidade de equipamentos e equipe técnica necessária à execução dos serviços.

Honorários	Valor do Desconto/ Honorários em (%)
Percentual de DESCONTO incidente sobre o valor previsto na relação de preços descrita na Lista de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, vigente à época da prestação dos serviços, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante, não podendo exceder a 30% (trinta por cento).	30% (trinta por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços de serviços prestados por fornecedores, quando a responsabilidade da Agência não envolver qualquer tipo de criação e limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, de acordo com o item 5.1.2 do Edital.	5% (cinco por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, de acordo com o item 5.1.3 do Edital.	5% (cinco por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material, de acordo com o item 5.1.4 do Edital.	10% (dez por cento)

No caso de adjudicação do objeto licitado, concordamos em assinar o Contrato no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

Declaramos:

- A) Aceitar integralmente as regras desta Concorrência, bem como a legislação a que ela está subordinada;
- B) Conhecer o volume de serviços a serem executados, bem como possuir equipe técnica qualificada que atenda à perfeita prestação dos serviços objeto desta contratação;
- C) Que no preço proposto estão inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, deslocamento transporte, salários, carga tributária, alvará, custos dos serviços, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas especificações, necessários ao completo fornecimento dos serviços licitados;
- D) Comprometemo-nos a transferir ao Município de Gaspar toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamento junto a veículos e fornecedores.
- E) Comprometemo-nos a estabelecer negociação dos preços, com vistas à obtenção da máxima vantagem, a ser transferida para a Prefeitura Municipal de Gaspar.
- F) Faremos constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção de peças, os valores dos cachês inclusos.
- G) As condições apresentadas nesta proposta serão mantidas por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Caso seja declarado vencedor, a pessoa indicada para assinatura do instrumento contratual é:

Nome Completo: Felipe Guimães Malta

Nacionalidade: Brasileira

Identidade nº 3095.900-4

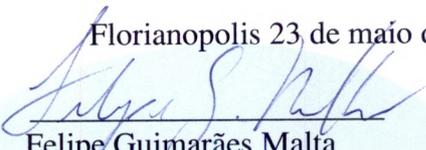
CPF nº 007.582.249-07

Cargo/Qualificação: Socio Diretor

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: Itau			
Agência:	0289	Dígito:	1
Conta:	77990	Dígito:	2

Florianópolis 23 de maio de 2017.

  
Felipe Guimarães Malta  
Sócio Diretor  
CPF: 007.582.249-07



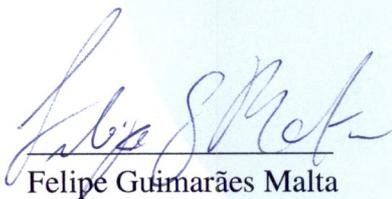
## DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

9mm Propaganda Ltda, CNPJ 05.332.468/0001-05, com sede na rua Patrício Farias, nº 131, bairro Itacorubi, CEP 88034-132 na cidade de Florianópolis, estado de SC, neste ato representada pelo Sr. Felipe Guimarães Malta, portador da cédula de identidade nº 3.095.900-4 e do CPF nº 007.582.249-07 na condição de representante legal da empresa, para os devidos fins de participação no Processo Administrativo nº 53/2017 – Edital de Concorrência nº 01/2017, **DECLARAMOS QUE CEDEREMOS** definitivamente os direitos autorais referente a criação, produção, direção, trilha sonora, arte, finalização e assemelhado, bem como os direitos patrimoniais e de uso dos produtos de comunicação e peças publicitárias que vier a produzir durante a execução do contrato a ser firmado.

Assim sendo, autorizamos o Município de Gaspar a divulgar o trabalho da forma que melhor lhe aprouver.

E por assim ser expressão da nossa vontade, firmamos a presente declaração.

Florianópolis - SC - 23 de maio de 2017.



Felipe Guimarães Malta

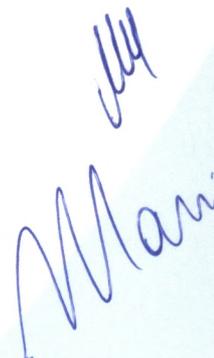
Sócio Diretor

CPF: 007.582.249-07

9mm Propaganda Ltda  
CNPJ: 05.332.468/0001-05

**05 332 468/0001 - 05**

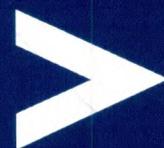
9MM PROPAGANDA LTDA  
Rua: Patrício Farias, nº 131 - 4º Andar  
SI. 302 - Ed. Comercial Multicenter  
ITACORUBI - CEP 88034 - 132  
FLORIANÓPOLIS - SC



# PROPOSTA DE PREÇOS

**TRADE**

comunicação  
& marketing



[www.trademkt.com.br](http://www.trademkt.com.br)



## PROPOSTA COMERCIAL

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA., CNPJ nº 81.078.289/0001-63, com sede na Rua dos Funcionários, 26 – bairro Cabral, CEP 80035-050, Curitiba – PR, telefone (41) 3352-9678, e-mail [scheila@trademkt.com.br](mailto:scheila@trademkt.com.br)

Assunto: Proposta Financeira para fins de participação no Processo Administrativo nº 53/2017 – Edital de Concorrência nº 01/2017.

### À Comissão de Licitação:

Após tomarmos conhecimento de todos os documentos deste Edital de Licitação, submetemos à apreciação da CONTRATANTE a nossa proposta financeira.

Certificamos que todos os documentos foram examinados, e que assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação desta proposta.

Confirmamos a disponibilidade de equipamentos e equipe técnica necessária à execução dos serviços.

Honorários	Valor do Desconto/ Honorários em (%)
Percentual de DESCONTO incidente sobre o valor previsto na relação de preços descrita na Lista de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, vigente à época da prestação dos serviços, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante, não podendo exceder a 30% (trinta por cento).	<b>30% (trinta por cento)</b>
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços de serviços prestados por fornecedores, quando a responsabilidade da Agência não envolver qualquer tipo de criação e limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, de acordo com o item 5.1.2 do Edital.	<b>5% (cinco por cento)</b>
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, de acordo com o item 5.1.3 do Edital.	<b>5% (cinco por cento)</b>
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material, de acordo com o item 5.1.4 do Edital.	<b>10% (dez por cento)</b>

#### CURITIBA - PR

Rua dos Funcionários, 26  
Tel.: 41 3352-9678  
80035-050 | Cabral

#### LONDRINA - PR

Av. Ayrton Senna da Silva, 300  
Torre 1 | Sala 104  
Tel.: 43 3321-0033  
86050-460 | Gleba Palhano

#### SÃO PAULO - SP

Av. Imperatriz Leopoldina, 957  
Sala 2208 | Edifício Winner Office  
Tel.: 11 3846-6950  
05305-011 | Vila Leopoldina



No caso de adjudicação do objeto licitado, concordamos em assinar o Contrato no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

**Declaramos:**

- a) Aceitar integralmente as regras desta Concorrência, bem como a legislação a que ela está subordinada;
- b) Conhecer o volume de serviços a serem executados, bem como possuir equipe técnica qualificada que atenda à perfeita prestação dos serviços objeto desta contratação;
- c) Que no preço proposto estão inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, deslocamento transporte, salários, carga tributária, alvará, custos dos serviços, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas especificações, necessários ao completo fornecimento dos serviços licitados;
- d) Comprometemos-nos a transferir ao Município de Gaspar toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamento junto a veículos e fornecedores.
- e) Comprometemos-nos a estabelecer negociação dos preços, com vistas à obtenção da máxima vantagem, a ser transferida para a Prefeitura Municipal de Gaspar.
- f) Faremos constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção de peças, os valores dos cachês inclusos.
- g) As condições apresentadas nesta proposta serão mantidas por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Caso seja declarado vencedor, a pessoa indicada para assinatura do instrumento contratual é:

Nome Completo: Adalberto Eschholz Diniz  
Nacionalidade: Brasileiro  
Identidade nº 2.058.918-3  
CPF nº 354.307.029-00  
Cargo/Qualificação: Sócio proprietário

**CURITIBA - PR**

Rua dos Funcionários, 26  
Tel.: 41 3352-9678  
80035-050 | Cabral

**LONDRINA - PR**

Av. Ayrton Senna da Silva, 300  
Torre 1 | Sala 104  
Tel.: 43 3321-0033  
86050-460 | Gleba Palhano

**SÃO PAULO - SP**

Av. Imperatriz Leopoldina, 957  
Sala 2208 | Edifício Winner Office  
Tel.: 11 3846-6950  
05305-011 | Vila Leopoldina



www.trademkt.com.br

**TRADE**

comunicação  
& marketing

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: BRADESCO

Agência:	3058	Dígito:	
Conta:	6472	Dígito:	6

Curitiba, 25 de maio de 2017.

Julio Cesar Salles Rosa  
Representante Legal

*Julio Cesar Salles Rosa*  
CPF 441.778.449-34  
RG 1.660.126-8

**81.078.289/0001-63**  
TRADE COMUNICAÇÃO E  
MARKETING SS LTDA.  
RUA DOS FUNCIONÁRIOS, N.º 26  
CABRAL - CEP 80035-050  
CURITIBA - PR

*Mam*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**CURITIBA - PR**

Rua dos Funcionários, 26  
Tel.: 41 3352-9678  
80035-050 | Cabral

**LONDRINA - PR**

Av. Ayrton Senna da Silva, 300  
Torre 1 | Sala 104  
Tel.: 43 3321-0033  
86050-460 | Gleba Palhano

**SÃO PAULO - SP**

Av. Imperatriz Leopoldina, 957  
Sala 2208 | Edifício Winner Office  
Tel.: 11 3846-6950  
05305-011 | Vila Leopoldina



PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2017  
EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2017  
ANEXO II - PROPOSTA FINANCEIRA

DMPA Comunicações Ltda, CNPJ nº 01.577.937/0001-97, com sede na rua Tobias Barreto nº 70, bairro Cruzeiro do Sul, CEP 8881150, Criciúma, Santa Catarina, telefone (48) 3433-5919, email:financeiro@dmpa.com.br

Assunto: Proposta Financeira para fins de participação no Processo Administrativo nº 53/2017 – Edital de Concorrência nº 01/2017.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Após tomarmos conhecimento de todos os documentos deste Edital de Licitação, submetemos à apreciação da CONTRATANTE a nossa proposta financeira.

Certificamos que todos os documentos foram examinados, e que assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação desta proposta.

Confirmamos a disponibilidade de equipamentos e equipe técnica necessária à execução dos serviços.

HONORÁRIOS	Percentual de Desconto (%)
Percentual de DESCONTO incidente sobre o valor previsto na relação de preços descrita na Lista de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, vigente à época da prestação dos serviços, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante, não podendo exceder a 30% (trinta por cento).	30% (Trinta por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços de serviços prestados por fornecedores, quando a responsabilidade da Agência não envolver qualquer tipo de criação e limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, de acordo com o item 5.1.2 do Edital.	5% (cinco por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, de acordo com o item 5.1.3 do Edital.	5% (cinco por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material, , de acordo com o item 5.1.4 do Edital.	10% (dez por cento)

No caso de adjudicação do objeto licitado, concordamos em assinar o Contrato no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

Declaramos:

A) Aceitar integralmente as regras desta Concorrência, bem como a legislação a que ela está subordinada;

B) Conhecer o volume de serviços a serem executados, bem como possuir equipe técnica qualificada que atenda à perfeita prestação dos serviços objeto desta contratação;

C) Que no preço proposto estão inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, deslocamento transporte, salários, carga tributária, alvará, custos dos serviços, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas especificações, necessários ao completo fornecimento dos serviços licitados;

D) Comprometemos-nos a transferir ao Município de Gaspar toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamento junto a veículos e fornecedores.

E) Comprometemos-nos a estabelecer negociação dos preços, com vistas à obtenção da máxima vantagem, a ser transferida para a Prefeitura Municipal de Gaspar.

F) Faremos constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção de peças, os valores dos cachês inclusos.

G) As condições apresentadas nesta proposta serão mantidas por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



Caso seja declarado vencedor, a pessoa indicada para assinatura do instrumento contratual é:

Nome Completo: Amarildo Idio Passos

Nacionalidade: brasileiro

Identidade nº 1.261.370-3

CPF nº 420.170.419-04

Cargo/Qualificação: diretor



Banco: Banco do Brasil			
Agência	3226	Dígito	3
Conta	7366	Dígito	0

Criciúma, 25 de maio de 2017.

Assinatura

Amarildo Idio Passos - Representante Legal da Empresa





PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2017  
EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2017  
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

A DMPA Comunicações Ltda, CNPJ nº 01.577.937/0001-97, com sede na rua Tobias Barreto nº 70, bairro Cruzeiro do Sul, CEP 8881150, na cidade de Criciúma, no estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo (a) Sr. Amarildo Idio Passos, portador da cédula de identidade nº 1.261.370-3 e do CPF nº 420.170.419-04 na condição de representante legal da empresa, para os devidos fins de participação no Processo Administrativo nº 53/2017 – Edital de Concorrência nº 01/2017, DECLARAMOS QUE CEDEREMOS definitivamente os direitos autorais referente a criação, produção, direção, trilha sonora, arte, finalização e assemelhado, bem como os direitos patrimoniais e de uso dos produtos de comunicação e peças publicitárias que vier a produzir durante a execução do contrato a ser firmado.

Assim sendo, autorizamos o Município de Gaspar a divulgar o trabalho da forma que melhor lhe aprouver.

E por assim ser expressão da nossa vontade, firmamos a presente declaração.

Gaspar – Santa Catarina, em 25 de maio de 2017

Assinatura

Amarildo Idio Passos - Representante Legal da Empresa

' 01 577 937/0001-97'

DMPA COMUNICAÇÕES LTDA.

RUA TOBIAS BARRETO, 70  
CRUZEIRO DO SUL - CEP 88811-150

CRICÍUMA - SC

**PROPOSTA FINANCEIRA**

Razão Social da Proponente Tatticas Publicidade e Propaganda Ltda, CNPJ nº 04.432.749/0001-69, com sede na *Rua Lages, nº104, bairro Fazenda, CEP 88301-475, Itajaí-SC*, telefone e fax (47)3349-1003, e-mail financeiro@tatticas.com.br.

Assunto: Proposta Financeira para fins de participação no Processo Administrativo nº 53/2017 – Edital de Concorrência nº 01/2017.

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Após tomarmos conhecimento de todos os documentos deste Edital de Licitação, submetemos à apreciação da CONTRATANTE a nossa proposta financeira.

Certificamos que todos os documentos foram examinados, e que assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação desta proposta.

Confirmamos a disponibilidade de equipamentos e equipe técnica necessária à execução dos serviços.

Honorários	Valor do Desconto/ Honorários em (%)
Percentual de DESCONTO incidente sobre o valor previsto na relação de preços descrita na Lista de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, vigente à época da prestação dos serviços, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante, não podendo exceder a 30% (trinta por cento).	30% (trinta por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços de serviços prestados por fornecedores, quando a responsabilidade da Agência não envolver qualquer tipo de criação e limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, de acordo com o item 5.1.2 do Edital.	5% (cinco por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, de acordo com o item 5.1.3 do Edital.	5% (cinco por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material, de acordo com o item 5.1.4 do Edital.	10% (dez por cento)

No caso de adjudicação do objeto licitado, concordamos em assinar o Contrato no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

Declaramos:

A) Aceitar integralmente as regras desta Concorrência, bem como a legislação a que ela está subordinada;

B) Conhecer o volume de serviços a serem executados, bem como possuir equipe técnica qualificada que atenda à perfeita prestação dos serviços objeto desta contratação;

C) Que no preço proposto estão inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, deslocamento transporte, salários, carga tributária, alvará, custos dos serviços, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas especificações, necessários ao completo fornecimento dos serviços licitados;

D) Comprometemos-nos a transferir ao Município de Gaspar toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamento junto a veículos e fornecedores.

E) Comprometemos-nos a estabelecer negociação dos preços, com vistas à obtenção da máxima vantagem, a ser transferida para a Prefeitura Municipal de Gaspar.

F) Faremos constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção de peças, os valores dos cachês inclusos.

G) As condições apresentadas nesta proposta serão mantidas por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Caso seja declarado vencedor, a pessoa indicada para assinatura do instrumento contratual é:

Nome Completo ..... Franciele Chiapetti

Nacionalidade ..... Brasileira

Identidade nº ..... 4.375.791

CPF nº ..... 955.978.759-49

Cargo/Qualificação: Diretora

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: 001 - Brasil

Agência: 0305	Dígito: 0
Conta: 11736-	Dígito: 6

Itajaí, 25 de maio de 2017.

Franciele Chiapetti  
Assinatura e carimbo

Razão Social da Proponente Tatticas Publicidade e Propaganda Ltda, CNPJ nº 04.432.749/0001-69, com sede na Rua Lages, nº104, bairro Fazenda, CEP 88301-475, Itajaí-SC, telefone e fax (47)3349-1003, e-mail [financeiro@tatticas.com.br](mailto:financeiro@tatticas.com.br).  
Processo Administrativo nº 53/2017 – Edital de Concorrência nº 01/2017.

**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Razão Social da Proponente Tatticas Publicidade e Propaganda Ltda, CNPJ nº 04.432.749/0001-69, com sede na *Rua Lages, nº104, bairro Fazenda, CEP 88301-475, na cidade Itajaí, estado de SC*, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Franciele Chiapetti, portador da cédula de identidade nº 4.375.791 e do CPF nº 955.978.759-49 na condição de representante legal da empresa, para os devidos fins de participação no Processo Administrativo nº 53/2017 – Edital de Concorrência nº 01/2017, **DECLARAMOS QUE CEDEREMOS** definitivamente os direitos autorais referente a criação, produção, direção, trilha sonora, arte, finalização e assemelhado, bem como os direitos patrimoniais e de uso dos produtos de comunicação e peças publicitárias que vier a produzir durante a execução do contrato a ser firmado.

Assim sendo, autorizamos o Município de Gaspar a divulgar o trabalho da forma que melhor lhe aprouver.

E por assim ser expressão da nossa vontade, firmamos a presente declaração.

Itajaí-SC, em data 25 de maio de 2017.



Franciele Chiapetti  
Assinatura e carimbo

04.432.749/0001-69

TATTICAS PUBLICIDADE  
E PROPAGANDA LTDA

Rua Lages, 104  
Fazenda - CEP 88301-475

ITAJAÍ - SC

Razão Social da Proponente Tatticas Publicidade e Propaganda Ltda, CNPJ nº 04.432.749/0001-69, com sede na *Rua Lages, nº104, bairro Fazenda, CEP 88301-475, Itajaí-SC*, telefone e fax (47)3349-1003, e-mail [financeiro@tatticas.com.br](mailto:financeiro@tatticas.com.br).  
Processo Administrativo nº 53/2017 – Edital de Concorrência nº 01/2017.



**PROPOSTA FINANCEIRA**

Estratêgia Consultoria e Marketing Ltda, CNPJ nº 03.476.828/0001-09, com sede na Avenida Atílio Pedro Pagani, 855, Passa Vinte, Cep 88132-149, Palhoça - SC, telefone (48) 3348-7000, e-mail financeiro1@estrategiamix.com.br

Assunto: Proposta Financeira para fins de participação no Processo Administrativo nº 53/2017 - Edital de Concorrência nº 01/2017.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Após tomarmos conhecimento de todos os documentos deste Edital de Licitação, submetemos à apreciação da CONTRATANTE a nossa proposta financeira.

Certificamos que todos os documentos foram examinados, e que assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação desta proposta.

Confirmamos a disponibilidade de equipamentos e equipe técnica necessária à execução dos serviços.

Honorários	Valor do Desconto/ Honorários em (%)
Percentual de DESCONTO incidente sobre o valor previsto na relação de preços descrita na Lista de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, vigente à época da prestação dos serviços, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante, não podendo exceder a 30% (trinta por cento).	20% (vinte por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços de serviços prestados	5 % (cinco por

*Man. [Handwritten signature]*



**ESTRATÉGIA**

Todos precisam ter uma

por fornecedores, quando a responsabilidade da Agência não envolver qualquer tipo de criação e limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, de acordo com o item 5.1.2 do Edital.	cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, de acordo com o item 5.1.3 do Edital.	5 % (extenso)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material, , de acordo com o item 5.1.4 do Edital.	10 % (extenso)

No caso de adjudicação do objeto licitado, concordamos em assinar o Contrato no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

Declaramos:

A) Aceitar integralmente as regras desta Concorrência, bem como a legislação a que ela está subordinada;

B) Conhecer o volume de serviços a serem executados, bem como possuir equipe técnica qualificada que atenda à perfeita prestação dos serviços objeto desta contratação;

C) Que no preço proposto estão inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, deslocamento transporte, salários, carga tributária, alvará, custos dos serviços, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas especificações, necessários ao completo fornecimento dos serviços licitados;

D) Comprometemos-nos a transferir ao Município de Gaspar toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamento junto a veículos e fornecedores.

E) Comprometemos-nos a estabelecer negociação dos preços, com vistas à obtenção da máxima vantagem, a ser transferida para a Prefeitura Municipal de Gaspar.

F) Faremos constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção de peças, os valores dos cachês inclusos.

G) As condições apresentadas nesta proposta serão mantidas por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

*Man.*



**ESTRATÈGIA**

Todos precisam ter uma

Caso seja declarado vencedor, a pessoa indicada para assinatura do instrumento contratual é:

Nome Completo: Nilo Renato Braga

Nacionalidade: Brasileiro

Identidade nº 4.265.445-9

CPF nº 327.592.400-10

Cargo/Qualificação: Diretor Executivo

Dados para Depósito Bancário:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência:	1638	Dígito:	
Conta:	707	Dígito:	9

Gaspar, 22 de Maio de 2017.

  
Estratègia Consultoria e Marketing Ltda.

Nilo Renato Braga



## DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Estratègia Consultoria e Marketing Ltda, CNPJ nº 03.476.828/0001-09, com sede na Avenida Atilio Pedro Pagani, número 855, bairro Passa Vinte, Cep 88132-149, na cidade de Palhoça, estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Nilo Renato Braga, portador do CRA-SC nº 12623, cédula de Identidade nº 4.265.445-9 e do CPF nº 327.592.400-10 na condição de representante legal da empresa, para os devidos fins de participação no Processo Administrativo nº 53/2017 – Edital de Concorrência nº 01/2017, **DECLARAMOS QUE CEDEREMOS** definitivamente os direitos autorais referente a criação, produção, direção, trilha sonora, arte, finalização e assemelhado, bem como os direitos patrimoniais e de uso dos produtos de comunicação e peças publicitárias que vier a produzir durante a execução do contrato a ser firmado.

Assim sendo, autorizamos o Município de Gaspar a divulgar o trabalho da forma que melhor lhe aprouver.

E por assim ser expressão da nossa vontade, firmamos a presente declaração.

Gaspar, 22 de Maio de 2017.



Estratègia Consultoria e Marketing Ltda.



**ESTRATÈGIA**  
Consultoria & Marketing Ltda  
**CNPJ: 03.476.828/0001-09**  
Avenida Atilio Pedro Pagani, 855 | Sala 212  
88 132-149 | Passa Vinte | Palhoça | SC



Mani.



**PROPOSTA FINANCEIRA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017  
 CONCORRENCIA Nº 001/2017**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Nome da Empresa		
<b>TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA</b>		
CNPJ	Fone DDD	Fax com DDD
<b>07.206.878/0001-27</b>	<b>(47) 3263-9500</b>	<b>(47) 3263-9500</b>
Endereço Completo		
<b>RUA NICARÁGUA, 306 – BAIRRO NAÇÕES</b>		
Cidade	UF	CEP
<b>BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b>	<b>SC</b>	<b>88338-205</b>
Email	<b>direcao@tempobrasil.net</b>	

Dados para crédito em conta por parte da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPARGASPAR**.

Banco	Agência	Conta Corrente
<b>SICREDI – 748</b>	<b>2606</b>	<b>11527-4</b>

Após tomarmos conhecimento de todos os documentos deste Edital de Licitação, submetemos à apreciação da CONTRATANTE a nossa proposta financeira. Certificamos que todos os documentos foram examinados, e que assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação desta proposta. Confirmamos a disponibilidade de equipamentos e equipe técnica necessária à execução dos serviços.

**1. VALORES DA PROPOSTA:**

<b>HONORÁRIOS</b>	<b>VALOR DO DESCONTO / HONORÁRIOS</b>
Percentual de DESCONTO incidente sobre o valor previsto na relação de preços descrita na Lista de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, vigente à época da prestação dos serviços, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante.	30% (trinta por cento) percentual do desconto.
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços de serviços prestados por fornecedores, quando a responsabilidade da Agência não envolver qualquer tipo de criação e limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, de acordo com	8% (oito por cento)

o item 5.1.2 do Edital.	
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, de acordo com o item 5.1.3 do Edital.	8% (oito por cento)
Percentual de HONORÁRIOS incidente sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material, de acordo com o item 5.1.4 do Edital.	10% (dez por cento)

No caso de adjudicação do objeto licitado, concordamos em assinar o Contrato no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

**2. VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias, a partir da abertura da presente licitação.

### DECLARAÇÃO

A) Aceitamos integralmente as regras desta Concorrência, bem como a legislação a que ela está subordinada;

B) Conhecemos o volume de serviços a serem executados, bem como possuir equipe técnica qualificada que atenda à perfeita prestação dos serviços objeto desta contratação;

C) Que no preço proposto estão inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, deslocamento transporte, salários, carga tributária, alvará, custos dos serviços, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas especificações, necessários ao completo fornecimento dos serviços licitados;

D) Comprometemos-nos a transferir ao Município de Gaspar toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamento junto a veículos e fornecedores.

E) Comprometemos-nos a estabelecer negociação dos preços, com vistas à obtenção da máxima vantagem, a ser transferida para a Prefeitura Municipal de Gaspar.

F) Faremos constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção de peças, os valores dos cachês inclusos.

G) As condições apresentadas nesta proposta serão mantidas por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Caso seja declarado vencedor, a pessoa indicada para assinatura do instrumento contratual é:

NOME COMPLETO: Adriano Cordeiro Pereira

NACIONALIDADE: Brasileiro

IDENTIDADE Nº: 3567433

CPF Nº: 02927199906

CARGO/QUALIFICAÇÃO: Diretor Executivo / Designer Industrial

Balneário Camboriú, 25 de Maio de 2017.



TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA

## DECLARAÇÃO – DIREITOS AUTORAIS

**TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA**, CNPJ 07.206.878/0001-27 com sede na Rua Nicarágua nº 306, Bairro Nações, CEP 88338-205 na cidade de Balneário Camboriú, estado de SC, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Adriano Cordeiro Pereira, portador da cédula de identidade nº 3567433 e do CPF nº 029271999-06 na condição de representante legal da empresa, para os devidos fins de participação no Processo Administrativo nº 53/2017 – Edital de Concorrência nº 01/2017, **DECLARAMOS QUE CEDEREMOS** definitivamente os direitos autorais referente a criação, produção, direção, trilha sonora, arte, finalização e assemelhado, bem como os direitos patrimoniais e de uso dos produtos de comunicação e peças publicitárias que vier a produzir durante a execução do contrato a ser firmado.

Assim sendo, autorizamos o Município de Gaspar a divulgar o trabalho da forma que melhor lhe aprouver.

E por assim ser expressão da nossa vontade, firmamos a presente declaração.

Balneário Camboriú, 25 de Maio de 2017.



TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA  
ADRIANO CORDEIRO PEREIRA